Notícias do dia 13 de janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 4

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Goiás fura o teto de gastos Com pessoal e custeio em R$ 486 mi 3

GAZETA DO ESTADO IMPRESSO - GO - GERAL
TCE - GO
AGU dá parecer favorável à lei goiana que prevê que Assembleia Legislativa julgue contas do TCE-GO
. 6

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
Governo de Goiás determina volta de servidores estaduais ao TCE 8

O POPULAR ONLINE - GO - OPINIÃO
TCE - GO
Caiado refaz ato de cessão de servidores ao TCE-GO (Artigo) 9

Goiás fura o teto de gastos Com pessoal e custeio em R$ 486 mi

Fabiana Pulcineli fabiana.pulcineli(còopopular.com.br

O governo de **Goiás** estourou em RS 486 milhões o teto de gastos com pessoal e custeio em 2023, segundo cálculos da Secretaria Estadual da **Economia** baseados em metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A apuração foi fechada na quinta - feira (11), após a divulgação oficial do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano passado, de 4,62%, e informada pela secretária Selene Peresao POPULAR.

Com perspectiva de romper o teto desde meados de 2023, a gestão estadual se antecipou na solicitação, em dezembro, de um termo aditivo no contrato com o Tesouro Nacional para se livrar de pagamento de multa e da retomada de condições anteriores para quitação da dívida que somariam cerca de RS 2 bilhões. Com essa negociação, o Estado teria de pagar R$ 240 milhões, em 20 anos, sendo R$ 1 milhão por mês.

Mas o governo aposta mesmo é em uma decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF) em ação que pede isenção de penalidades, alegando queda de arrecadação por medidas externas - especialmente a limitação do ICMS estabelecida em lei federal de combustíveis, energia e comunicações.

"Esse resultado demonstra que, se não tivesse havido a queda de receita que experimentamos com o ICMS, nós teríamos cumprido o teto nos três exercícios. Este é o valor do conjunto dos três exercícios. Cumprimos integral mente nos dois primeiros exercícios e a dificuldade maior foi neste último por conta da queda da arrecadação", afirma Selene Peres.

O teto de gastas com pessoal e custeio foi determinado aos estados que aderiram à Lei Complementar n® 156, possibilitando. em 2017, a renegociação de dívidas contraídas em 1998. As despesas nessas rubricas não podem ultrapassar o valor do ano anterior mais a inflação do período. Por isso, o cálculo só foi fechado definitivamente com a divulgação do IPCA. O ano passado foi o último de exigência de respeito ao limite.

Segundo Selene, o valor é aproximado da estimativa feita pelo governo ainda no ano passado. Em 19 de dezembro, o secreta rio-geral de Governo, Adriano da Rocha Lima, falou ao programa Chega Pra Cá. de uma perspectiva de ultrapassar o limite de R$ 500 milhões a R$600 milhões.

"É uma regra bastante complexa. porque temos de tomar todas as decisões no exercício sem ter conhecimento efetivamente de qual é o teto. Estávamos trabalhando com IPCA de 4,46%, segundo a última previ são, e foi de 4,62%. Fomos monitorando isso semanalmente de modo a cumprir os tetos. Cumprimos da 159 e o da 156 tem esse fator que está fora da nossa discricionariedade, que é a redução das receitas", afirma a titular da **Economia**.

Além do teto da LC156, o Estado também tem de seguir outra limitação, referente ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), programa de socorro financeiro da União. É a LC 159, que limita despesas primárias e inclui investimentos. Neste caso, **Goiás** cumpriu o teto, segundo a **Economia**.

No segundo semestre do ano passado, o Estado adotou medidas relacionadas à perspectiva de romper o limite da LC 156: o governador **Ronaldo Caiado** (UB) editou decreto com cancelamento de empenhos e recorreu ao Supremo para tentar obter salvo-conduto para descumprir o teto. Além disso, articulou junto à Assembléia Legislativa a retirada de artigo da Constituição Estadual que determinava o respeito à LC 156. A iniciativa, segundo aliados, visa evitar responsabilização por descumprimento da Constituição ou ainda a reprovação das contas pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), mas não poupa o Estado das regras previstas na lei federal.

O Estado tem dito que deixou de arrecadar R$ 4,7 bilhões em 2023 e que o impacto no teto foi de cerca de R$ 1.5 bilhão. A ação cível originária (ACO) no Supremo pede a exclusão do limite dos recursos aplicados no Fundo de Proteção Social (Protege) e de gastos acima do mínimo determinado pela Constituição Federal com saúde e educação. A liminar foi negada pelo ministro Gilmar Mendes sob argumento de que não havia urgência no pedido, já que o Estado ainda não havia descumprido oficialmente o teto de 2023. O próximo passo da ACO é o julgamento de mérito.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) informou ao POPU IAR que a verificação do cumpri - mento do

limite de crescimento das despesas da LC 156 se dá no âmbito do processo de análise fiscal, que se inicia a partir de 30 de abril, quando os Estados divulgam o demonstrativo de contas anuais relativo ao exercício anterior. Segundo a STN, o prazo de análise depende da quantidade de dúvidas suscitadas a respeito do demonstrativo.

"CAUTELA" Selene Peres reafirmou que a opção por pagamento de R$ 1 milhão mensal por 240 meses é "medida de cautela" para o caso de uma decisão desfavorável no STF. A negociação é possível por conta de mudança na LC 156 feita em 2021 que abre a possibilidade deque Estados firmem termo aditivo aos contratos de refinanciamento "para fixarem uma penalidade alternativa em caso de descumprimento do te-tode gastos".

A penalidade, antes mais dura, é substituída pelo recálculo com encargos de inadimplência dos valores não pagos à União entre 2016 e 2024 e imputação desse montante ao saldo devedor principal da dívida. O POPUIAR mostrou no mês passado que a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) se manifestou pela legalidade de firmar o aditivo com **Goiás**, segundo informações da STN.

O aditivo ao contrato foi enviado pelo Tesouro ao governo de **Goiás** no dia 22 de dezembro e ainda está em análise para assinatura.

NOVO PLANO

O POPUIAR mostrou nesta quinta-feira (11) que o Tesouro Nacional aprovou a revisão do plano de recuperação fiscal (PRF) de **Goiás**, com encerramento antecipado em três anos (conclusão em 2027). A atualização do PRF a cada dois anos é prevista no RRF e o cumprimento do teto imposto pela 159 garante a permanência do Estado no programa.

O novo plano exclui a venda de 49% das ações da Saneago e inclui duas operações de crédito, de cerca de R$ 1.3 bilhão para obras e o Profisco, além da venda da Companhia **Celg** de Participações (CelgPar), por RS 450 milhões.

Governador **Ronaldo Caiado** e o secretário Selene Peres: valor próximo da estimativa feita no ono possado

Estado avança em tratativas para venda da folha

Fabiana Pulcineli fabiana.pulcineli^opopular.com.br

A expectativa do governo de **Goiás** de receber maior valor para a venda da gestão da folha foi tratada em reunião do presidente nacional da Caixa Econômica Federal. Carlos Antônio Vieira Fernandes, e outros integrantes da diretoria do banco, com o governador **Ronaldo Caiado** (UB), em visita dos executivos ao Estado na última quinta-feira (11). O contrato atual com a Caixa, feito em 2019 no valor de R$ 503,6 milhões, vencerá em 28 de abril.

Tanto a Caixa quanto o Banco do Brasil demonstraram interesse em apresentar ofertas. A depender das propostas dos bancos públicos, o governo decidirá se abrirá licitação ou não para a venda da folha. Pela inflação do período, o valor atualizado pelo contrato de cinco anos seria de R$ 658,8 milhões, mas o governo dá sinais de expectativa por preço bem superior.

O POPULAR mostrou em maio do ano passado que o governo criou grupo de trabalho para planejar o processo de nova contratação de instituição financeira. Na ocasião, Caiado se queixou do tratamento da Caixa com as demandas do governo e afirmou que chegou a cogitar romper com o banco, hipótese em que teria de pagar multa e descumpriria o teto imposto pelo Regime de Recuperação Fiscal. O governador repete que **Goiás** é o maior cliente da instituição e que merece "tratamento diferenciado".

A reportagem apurou que a audiência, solicitada pelo presidente, teve como objetivo estreitar relações e desfazer o mal-estar, com tratativas sobre outras demandas do Estado, como financiamentos nas áreas de habitação e saneamento, e ofertas de produtos do banco. I lá também queixas do governo sobre a área de tecnologia e da instabilidade dos sistemas.

Mas a proximidade do encerramento do contrato também entrou em pauta. O governo não informa a precificação feita pelo grupo de trabalho nem o valor mínimo esperado com o novo contrato, alegando ser uma informação estratégica, mas dá sinais sobre as expectativas.

"As coisas mudaram de 2019 para cá. Além da própria inflação, o Estado está estável fiscal-mente, diferentemente de 2019, quando estava quebrado, e há outros vários parâmetros. Nós consideramos uma série de variáveis que imaginamos ser valiosas para o banco". diz o secretário-geral de Governo, Adriano da Rocha Uma.

O governo também citou na reunião exemplos de outros Estados que fizeram licitação e alcançaram valores bem superiores ao de **Goiás**. Além do SGG, participaram do encontro os secretários de Administração, Francisco Sérvulo, e da **Economia**, Selene Peres.

Em caso de acerto com um banco público, pode haver contratação direta. A gestão estadual diz que é preciso

levar em conta algumas questões, como, por exemplo, o fato de que a Conta Única do Estado só pode ser gerida por banco público, diferentemente da folha de pessoal.

O contrato será para operacionalização da Conta Única do Tesouro, gestão da folha de pagamento dos servidores estaduais, centralização e arrecadação das receitas estaduais, pagamento de programas sociais e fornecedores, câmbio com comércio exterior, pagamento e recebimento por meio de P1X e gestão do Cartão de Pagamento do governo. **Goiás** tem cerca de 160 mil servidores, com folha de cerca de RS 1,3 bilhão mensal.

Site: https://opopular.com.br/digital/13-janeiro-2024/1o-caderno

AGU dá parecer favorável à lei goiana que prevê que Assembleia Legislativa julgue contas do TCE-GO

A Advocacia-Geral da União (AGU) considera constitucional a Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) julgar contas do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO). O parecer, emitido na quarta-feira (10/01), é uma resposta à Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Lei Estadual 22.482/23, de autoria do Legislativo, que disciplina o controle externo da **Alego** sobre o **TCE**. O relator da matéria no STF é o ministro André Mendonça. Ele recebeu o processo no dia 30 de dezembro passado.

"Portanto, nos termos das razões expostas e em consonância com a jurisprudência dessa Suprema Corte, constata-se a constitucionalidade dos artigos 1º, 2º, inciso II, 6º e 7º Lei nº 22.482/2023, bem como do artigo 11, XXI, da Constituição Estadual, que tratam da competência atribuída à Assembleia Legislativa para julgar as contas do **Tribunal de Contas do Estado**. Essas regras estabelecem, por exemplo, que, nas prestações de contas, o **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** deve encaminhar à Assembleia Legislativa os mesmos documentos e informações exigidos de outros órgãos sujeitos a jurisdição do Tribunal, de modo a promover o adequado equilíbrio no sistema de freios e contrapesos", escreveu o órgão federal.

No parecer, a AGU destaca que, quanto ao controle da atividade financeira do Estado, o sistema constitucional contempla o dever de prestação e fiscalização de contas, como forma de se preservar o princípio democrático. "Nessa linha, mostra-se compatível com o Texto Constitucional norma que disponha acerca do controle pelo Poder Legislativo das contas dos Tribunais de Contas, sob pena de tais órgãos resultarem desprovidos de qualquer tipo de fiscalização".

Nos autos da ADI, o Governo de **Goiás** argumenta que nenhum órgão ou instituição da estrutura democrática do país está acima ou fora do controle público. A defesa, assinada pelo governador Ronaldo Caiado e pelo procurador-geral do Estado de **Goiás**, Rafael Arruda, ressalta que a própria Constituição do Estado de **Goiás** (art. 11, XXI), de 1989, corroborando com a Constituição Federal, garante a competência da **Alego** para apreciar e julgar contas do **TCE**, cabendo à nova lei apenas disciplinar o ato, sem interferência na autonomia dos órgãos.

Foi reforçado que a Lei n.º 22.482/2023 não tem o objetivo de alterar a organização ou o funcionamento do **TCE**, sendo preservada sua autonomia para o cumprimento de sua missão institucional. Caberá à Assembleia Legislativa apenas julgar as contas da Corte, sem qualquer interferência.

A revisão das decisões do Tribunal caberá exclusivamente ao seu próprio colegiado.

A AÇÃO A ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar foi proposta pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em face dos "artigos 1º, 2º, 6º e de 7º a 18 da Lei do Estado de **Goiás** n. 22.482, de 22 de dezembro de 2023, bem como da redação conferida pela Emenda Constitucional nº 46/2010 ao artigo 11, inciso XXI, da Constituição do Estado de **Goiás**.

Para a associação, ao dispor sobre tais matérias, "as normas em referência acabam por ocasionar nova arquitetura ao controle externo estadual", "ao arrepio do esquadro constitucional", desfigurando "o modelo magno de simetria compulsória". Por isso, violariam as prerrogativas da autonomia e do autogoverno dos tribunais de contas, em afronta aos arts. 73, 75 e 96, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "d", da Constituição da República; malferindo, ainda, o princípio da simetria constitucional.

Além disso, invocando precedentes da Suprema Corte, defendeu que o diploma legislativo estadual incorre em vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que foi fruto de projeto de lei apresentado por deputado estadual. Malferida, portanto, a prerrogativa institucional de "iniciativa privativa do próprio Tribunal" para instar a Casa Legislativa estadual à deliberar sobre atos normativos que versem sobre suas atribuições e funcionamento.

Com informações do Rota Jurídica

Site: https://gazetadoestado.com.br/wp-content/uploads/sites/5/2024/01/Gazeta-5590.pdf

Governo de Goiás determina volta de servidores estaduais ao TCE

Uma semana depois de revogar a transferência de servidores ao **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), o governador Ronaldo Caiado determinou o retorno deles ao órgão. Ao todo, foram 31 servidores. A informação foi apurada pela repórter do jornal O Popular e colunista da CBN **Goiânia**, Fabiana Pulcineli.

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/01/13/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-10.53.08-10.55.26-1705177679.mp3

Caiado refaz ato de cessão de servidores ao TCE-GO (Artigo)

Fabiana Pulcineli

Governador Ronaldo Caiado em evento que homenageou o seu pai, Edenval Ramos Caiado, com nome em portal na entrada de Campos Verdes, nesta sexta-feira (12) (Foto: Junior Guimarães/Governo de **Goiás**)

Uma semana depois de revogar a cessão de todos os servidores ao **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), o governador Ronaldo Caiado (UB) refez ato com retorno do pessoal ao órgão. Além dos 27 que saíram no decreto publicado no dia 5 de dezembro, outros 4 que ainda não haviam obtido a renovação da cessão agora também voltam ao tribunal em total de 31. Os novos decretos foram publicados em suplemento do Diário Oficial do Estado (DOE) na noite desta sexta-feira (12).

Pela determinação anterior, os servidores retornariam aos órgãos estaduais na última quarta-feira (10), mas parte tirou férias. O cancelamento das cessões havia ocorrido em meio a embate do governo com o tribunal por conta de decisão dos conselheiros contrária a modelo de contratações na área da saúde.

A Secretaria Estadual de Administração (Sead) havia negado retaliação e afirmou ao POPULAR no início da semana que se tratava de processo interno de reexame de todas as cessões do Estado, em meio a demandas dos órgãos por servidores. No entanto, houve a revogação apenas dos casos do **TCE**-GO em um conjunto de cerca de 1,9 mil à disposição de outros Poderes, órgãos ou entes federados.

Segundo informações de bastidores, auxiliares do primeiro escalão do governo teriam atuado para acalmar os ânimos, sugerindo gesto do governador para "distensionar a relação e retomar o diálogo", em meio à preocupação com os processos em análise da contratação para construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência do Estado (Cora) e da prestação de contas anual do governo.

Onze dos servidores que retornam trabalhavam com conselheiros, sendo cinco no gabinete de Edson Ferrari, o relator do processo que levou à determinação do tribunal divergente dos interesses de Caiado. Os servidores pertencem a dez pastas do governo, com funções variadas, incluindo professores, médico e advogado.

No decreto da revogação, Caiado citava como fundamentos "os princípios da eficiência e da primazia do interesse público" e despacho da Sead em favor do retorno.

O embate começou por conta de decisão do pleno do tribunal, em 14 de dezembro, que considerou ilegal e anulou quatro chamamentos do governo para gestão dos hospitais estaduais. Apesar de não tratar do contrato do Cora, que é apreciado em outro processo desde outubro, o voto vencedor no tribunal recomenda que a gestão estadual se abstenha de firmar termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC) para serviços de saúde, que é o caso do complexo.

Irritado com a decisão, o governador patrocinou, nos bastidores, o projeto de lei que dá poder à Assembleia Legislativa para julgar as contas do **TCE**-GO, apresentado pelo vice-líder do governo, Talles Barreto (UB). A lei é alvo de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, protocolada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Nesta semana, a Advocacia Geral da União (AGU) deu parecer que aponta a constitucionalidade da lei goiana, afirmando haver jurisprudência do Supremo no sentido de possibilitar a apreciação das contas pelo Legislativo.

***

E-mail: fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Twitter: @fpulcineli

Instagram: @fpulcineli

Facebook: fabiana.pulcineli

Site: https://opopular.com.br/opiniao/blog-fabiana-pulcineli/caiado-refaz-ato-de-cess-o-de-servidores-ao-tce-go-1.3100240